



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA Nº 01/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG pelas funções que específicas”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que:

- Considerando o Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal Nº 08, de 17 de dezembro de 2025, no seu Capítulo IV, que trata DA FUNÇÃO GRATIFICADA, nos termos do artigo 18, com as respectivas atribuições e vencimentos;

Resolve e expede a presente portaria, com as seguintes regras:

Art. 1º: Os servidores nomeados para exercer as funções de gratificadas são:

Função Gratificada	Servidor	Atribuições	Símbolo de Vencimento
Diretor Geral	Priscila Camila Borba	Necessário ao cumprimento das competências constantes da Diretoria Geral	FG-1
Controlador Interno	Flávia Miranda Flausino Faria	Necessário Ao assessoramento da Presidência nas Tratativas de controle	FG-1

Art. 2º: Essa Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Campo do Meio, ____ de _____ de 2026.

Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal